



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

PROJETO DE LEI Nº 2.877 /2024

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às crianças e adolescentes no tratamento do tabagismo e nicotinismo no âmbito do Serviço Único de Saúde no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a prioridade de atendimento no controle e tratamento do tabagismo e nicotinismo às crianças e adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O atendimento que dispõe o caput deste artigo assegura acesso prioritário a crianças e adolescentes em todos os níveis de atenção à saúde do SUS no Estado da Paraíba, nas suas ações e serviços de promoção, proteção, prevenção, cessação e tratamento do tabagismo e nicotinismo

Art. 2º Nos serviços de urgência e emergência dos estabelecimentos públicos de atendimento à saúde, a prioridade conferida por esta lei fica condicionada à avaliação médica, em face da gravidade do caso concreto.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada onde couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 28 de agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisca Gomes Araújo Mota".

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB

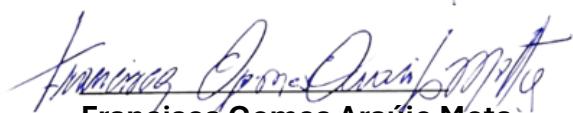
JUSTIFICATIVA:

Conforme apresentado no articulado da referida propositura, o objetivo é fortalecer as ações de prevenção e tratamento do tabagismo e nicotinismo no Estado da Paraíba, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da capacitação dos profissionais de saúde, ampliação do acesso ao tratamento para o controle e cessação do tabagismo e campanhas educativas de conscientização da população, fiscalização do cumprimento da lei antifumo e monitoramento dos indicadores relacionados ao tabagismo”.

Ademais, referida política também prevê a articulação intersetorial com outras áreas do governo e da sociedade civil para o enfrentamento do tabagismo de forma integral e sustentável, o que corrobora com o quanto ora apresentado.

Dito isto, e em vista da relevância da matéria e do grande interesse público, apelamos aos nobres pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, em 28 de agosto de 2024.



Francisca Gomes Araújo Mota
Deputada Estadual Eleita
Republicanos - PB